



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 27 DE JUNHO 2023**

**Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão referente ao exercício de 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica prejudicado o julgamento das Contas da prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão, referente ao Exercício Financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Emanuel Carvalho, em virtude de ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, conforme Parecer Prévio PL nº 164/2019, ratificado pelo Acórdão PL nº 1007/2019.

**Parágrafo único:** As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TCE nº 3.535/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE JUNHO DE 2023.**

---

**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão